

ANÚNCIO

PROGRAMA DE SUBSIDIÇÃO DAS PROPINAS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS AFETADOS ECONOMICAMENTE DEVIDO A COVID-19

O Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (GESCT) torna público que se encontra aberto o programa de subsidiação de propinas aos estudantes universitários cuja pandemia da COVID-19 afetou o seu rendimento ou da sua família, em virtude da suspensão, ou perda (total ou parcial) da atividade laboral.

A subsidiação consiste no pagamento de 50% de três mensalidades devidas pelos estudantes às universidades referentes ao ano letivo 2019/2020.

Critérios de Elegibilidade:

- 1 Estudantes matriculados num Curso de Licenciatura ou Mestrado Integrado no País, ano académico 2019/2020;
- 2 Estudantes ou familiares desempregados, em regime de lay-off devido a Pandemia da COVID-19 ou abrangidos pelas medidas restritivas decorrentes da Implementação do Estado de Emergência;
- 3 Estudantes não bolseiros.

Documentação Necessária:

1. Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Nacional de Identificação atualizado;
2. Comprovativo de perda do rendimento (Declaração emitida pela entidade patronal, ou no caso da inexistência do vínculo laboral formal, o candidato deve apresentar uma Auto-declaração da situação devidamente reconhecida pelos serviços do Cartório Nacional).

Critério de Seleção

A seleção do potencial beneficiário é feita pela triagem dos documentos acima apresentados e no caso do empate técnico no momento da seriação para se atingir ao *numerus clausus*, aplica-se o critério de menor rendimento do agregado familiar.

Link para inscrição:

https://portondinosilhas.gov.cv/portonprd/porton.portoncv_v3?p=ACBEABACBEC4ABBABDBBB3C4C4

A data limite da apresentação de candidatura é até o dia 15 de dezembro de 2020.



Rua Atrás do Parque 5 de Julho, CP nº 350, Foz de Lameira, Cidade da Praia, República de Cabo Verde | T: (+238) 2601850

www.governo.cv | @governocabo | CaboVerde_Gov